

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: CEI Dr. Onofre Assunção dos Santos
CNPJ: 05.151.638/0001-47

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João de Souza Suzano, 460 - Tijuca - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10514/2022 Aditivos: .

Objeto: Atendimento da Educação Infantil - Modalidade Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 09/11/2022; 13/12/2022; 03/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	14/10/2022	17784/22-Estadual	87.421,42
Municipal	14/10/2022	17796/22-Federal	1.919,87
Municipal	20/10/2022	17778/22-Municipal	45.561,91
Municipal	26/10/2022	17778/22-Municipal	10.000,00
Municipal	04/11/2022	17796/22-Federal	1.919,87
Municipal	04/11/2022	17778/22-Municipal	2.666,67
Municipal	04/11/2022	17784/22-Estadual	87.421,42
Municipal	04/11/2022	17790/22-Municipal	10.333,33
Municipal	09/11/2022	17790/22-Municipal	13.000,00
Municipal	21/11/2022	17778/22-Municipal	58.228,58
Municipal	21/11/2022	17790/22-Municipal	23.333,33
Municipal	06/12/2022	17796/22-Federal	1.919,86
Municipal	06/12/2022	17784/22-Estadual	87.421,41
Municipal	20/12/2022	17778/22-Municipal	58.228,59
Municipal	20/12/2022	17790/22-Municipal	23.333,34
Total do Repasse Municipal			512.709,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi

CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	43,45	-510.911,84

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	1.841,21

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

FEDERAL: R\$ 5.759,60

ESTADUAL: R\$ 262.264,25

MUNICIPAL: R\$ 244.685,75

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

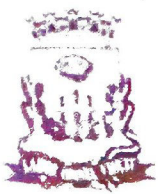
Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi

CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 30 de Março de 2023.



Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal



Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0047/2022